



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 62/2013)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis tem por objetivo solicitar autorização para que o Poder Executivo possa alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Jornalista Jairo Motta, Jardim Aeroporto, neste Município, com área de 3.366,65 m² (três mil trezentos e sessenta e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), destinado a Superintendência da Polícia Técnico Científica, órgão policial subordinado à Secretaria da Segurança Pública.

A Superintendência da Polícia Técnico-Científica é responsável pela coordenação dos trabalhos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal, editando normas, ações conjuntas e implementando políticas de atendimento à população, bem como assessorando a Polícia Civil e o Sistema Judiciário.

Em Assis, a Polícia Técnico-Científica atende a população por meio das Unidades denominadas EPC - Equipe de Perícias Criminalísticas e EPML – Equipe de Perícias Médico Legais.

A EPC - Equipe de Perícias Criminalísticas de Assis, funciona atualmente na Rodovia Raposo Tavares, Km 445, e atende aos Municípios de Assis, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Ibirarema, Lutécia, Maracá, Palmital, Paraguaçu-Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã. Os trabalhos desenvolvidos pela Equipe são:

- Realizar todo e qualquer tipo de perícias nas áreas de Acidente de Trânsito, Crimes Contra o Patrimônio, Informática, Crimes Contra a Pessoa, Engenharia, Balística, Química (Residuografia e Identificação Veicular), Entorpecentes, Identificação Criminal, Crimes Contábeis e Documentoscopia; e,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Colher materiais destinados aos exames laboratoriais do Centro de Exames, Análises e Pesquisas do Instituto de Criminalística, para complementação ou suporte científico das perícias de local.

A EPML – Equipe de Perícias Médico Legais de Assis, está diretamente vinculada ao Núcleo de Equipes de Perícias Médico-Legais localizado em Marília, a qual funciona em dois locais distintos, sendo:

- Setor Administrativo, na Rua José Vieira da Cunha e Silva, 330 – Centro; em imóvel alugado e cedido pela Prefeitura Municipal de Assis; e,

- Setor de Necrópsias, situado no Cemitério Municipal, na Rua José Nogueira Marmontel, s/nº, em espaço cedido pela Prefeitura, cujas instalações encontram-se deterioradas, apresentando situação crítica tanto estruturais quanto sanitárias.

A EPML - Equipe de Perícias Médico Legais de Assis, atende a mesma região de abrangência da EPC, e tem como atribuições:

- A execução de exumações e exames necroscópicos;

- A realização de exames de embriaguez, de corpo de delito e sexológico, de sanidade física;

- A realização de trabalhos requisitados pelo Núcleo de Perícias Médico Legais de Marília e orientação técnica na área de Medicina Legal;

- Outras perícias que interessam à Justiça e que demandam especialistas em Medicina Legal;

- Atendimento a situações de violência contra crianças e outros.

- Coleta de material para DNA;

- Outros serviços inerentes ao Setor.

A dedicação e o interesse dos servidores da EPC - Equipe de Perícias Criminalísticas de Assis, e, do IML, como é popularmente conhecido, para o pleno atendimento de toda a demanda de Assis e região, mesmo diante das condições precárias das instalações físicas, conforme já sobredito, merece ser reconhecida e valorizada.

Diante deste cenário, e considerando a alta importância dos serviços públicos prestados por estes órgãos, o Executivo Municipal buscou firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conjugação de esforços a fim de possibilitar a construção de prédio para instalação das Equipes de Perícia Criminalística e Médico Legais de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

A parceria, ora solicitada, obteve resposta favorável, e nesse sentido cabe ao Município oferecer em doação a área apropriada, com as dimensões necessárias e de acesso fácil à população e localização estratégica, para a construção do prédio por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A nova sede agregará o Setor Administrativo e o Setor de Necropsias da EPML e a EPC - Equipe de Perícias Criminalísticas.

Para tanto, a presente propositura foi elaborada seguindo os estritos termos do modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, a qual sendo aprovada, será instrumento fundamental para formalizar a parceria Estado/Município.

A nova sede da Polícia Técnica Científica é mais uma conquista para Assis e região, pois garantirá o atendimento mais humanizado, principalmente no acolhimento à vítimas e às famílias em momento de dor, bem como assegurará melhores condições de trabalho e de segurança aos profissionais, servidores das referidas Unidades Policiais.

Demonstrada sua relevância e interesse público, que dispensa maiores explicações, encaminhado por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 62/2013, meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alienar por doação, imóvel que especifica, para a Fazenda Pública.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 62/2013 105/13

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, para a Fazenda Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel localizado na Rua Jornalista Jairo Motta, Jardim Aeroporto, neste Município, com área de 3.366,65 m² (três mil trezentos e sessenta e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, órgão policial subordinado à Secretaria da Segurança Pública, com a seguinte descrição:

Área Total: 3.366,65 m²

Local: Rua Jornalista Jairo Motta – Jardim Aeroporto – Assis – SP

Identificação: Setor 006 – Quadra 270 – Lote 014

Matrícula: 55.892

Proprietária: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno, designado “Lote 14”, com área de 3.366,65 m², situado à Rua Jornalista Jairo Motta, neste distrito, município e comarca de Assis – SP, compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se no ponto “G”, situado na Rua Jornalista Jairo Motta, divisa com o lote 15; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 43,71m, até o ponto “C”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se com a área Verde, cadastrada como lote 16, numa distância de 77,42m, até encontrar o ponto “D”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Biaggio de Filippo, numa distância de 34,71m, até encontrar o ponto “E”; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto “F”; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jornalista Jairo Motta, numa distância de 68,42m, até encontrar o ponto “G”; início desta descrição, encerrando uma área de 3.366,65 m². Cadastrado como Setor 006 – Quadra 270 – Lote 14.”

Parágrafo Único – A área descrita no caput encontra-se devidamente caracterizada no Memorial Descritivo, Desenho nº 6.187 e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 2º - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 2.013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Doada para Implantação do IML

ÁREA TOTAL: 3.366,65m²

LOCAL/MUNICÍPIO/UF: Rua Jornalista Jairo Motta - Jardim Aeroporto – Assis/SP

IDENTIFICAÇÃO: Setor 006 – Quadra 270 – Lote 014

MATRÍCULA Nº:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Um terreno, designado “Lote 14”, com área de **3.366,65 m²**, situado a Rua Jornalista Jairo Motta, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se no ponto “G”, situado na Rua Jornalista Jairo Motta, divisa com o lote 15; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 43,71m, até o ponto “C”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se com a área Verde, cadastrada como lote 16, numa distância de 77,42 m, até encontrar o ponto “D”; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Biaggio de Filippo, numa distância de 34,71m, até encontrar o ponto “E”; deste ponto, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto “F”; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Jornalista Jairo Motta, numa distância de 68,42 m, até encontrar o ponto “G”; início desta descrição, **encerrando uma área de 3.366,65 m²**”. Cadastrado como setor 006 – quadra 270 – Lote 14”.

Tudo de acordo com o desenho nº 6.187, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 22 de agosto de 2.013

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Assunto:** Área a ser doada para implantação do IML.
2. **Local:** Setor 006 Quadra 270 Lote 14 -- Jardim Aeroporto - Assis - SP
3. **Código:** 3.187
4. **Data Real:** Agosto / 13
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.
6. **Dimensões:**
 - 6.1. **área:** 3.366,65 m²
 - 6.2. **testada:** 75,49 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Calista Jairo Motta.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.338,70 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((3.326,65 \times 75,49) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 92,04$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 92,04 \times 1.338,70$$

$$VT = R\$ 123.213,94$$

A presente avaliação importou em R\$ 123.213,94 (cento e vinte e três mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos).


Arq.^a. Rita Ap. de Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO N.º 288/2013

**MINUTA DE PROJETO DE LEI -
PRETENDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA ALIENAR POR DOAÇÃO IMÓVEL
MUNICIPAL, SEM ÔNUS E ENCARGOS,
PARA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE
DAS EQUIPES DE PERÍCIA
CRIMINALÍSTICA E MÉDICO LEGAIS DE
ASSIS - VIABILIDADE JURÍDICA.**

A Secretaria de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Projeto de Lei em questão, que trata da autorização para alienar por doação sem qualquer ônus ou encargos, para a Fazenda Pública Estadual de imóvel pertencente a Municipalidade, destinado à construção de prédio para instalação das Equipes de Perícia Criminalística e Médico Legais de Assis.

Atendendo a solicitação, temos que a referida matéria é de interesse público e não demanda maiores explicações, já que a Exposição de Motivos que encaminha o referido Projeto de Lei é autoexplicativa.

Merece destaque, que, para funcionamento da parceria almejada pela Municipalidade, visando a melhoria no atendimento da demanda dos trabalhos desenvolvidos pelas Equipes de Perícia Criminalística e Médico Legais de Assis, faz-se necessário a contrapartida municipal, oferecendo em doação, a área apropriada de modo a agregar o Setor Administrativo e o Setor de Necropsias da EPML e EPC.

Ressalta-se que a proposta baseou-se nos termos utilizados pela Fazenda Pública Estadual, mais precisamente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De outra banda, temos que a iniciativa do projeto de lei em debate está em consonância com a legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal.

Demais disso, a constitucionalidade do referido projeto está assegurada, ante à observância aos princípios contido na CF/88.



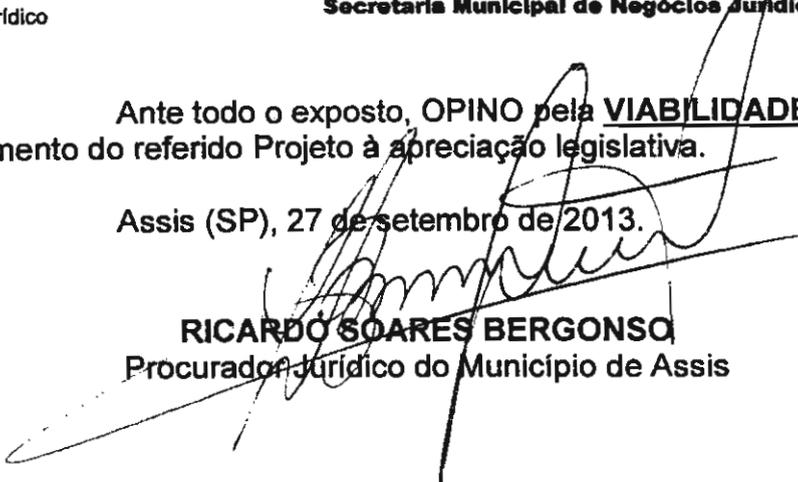
Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

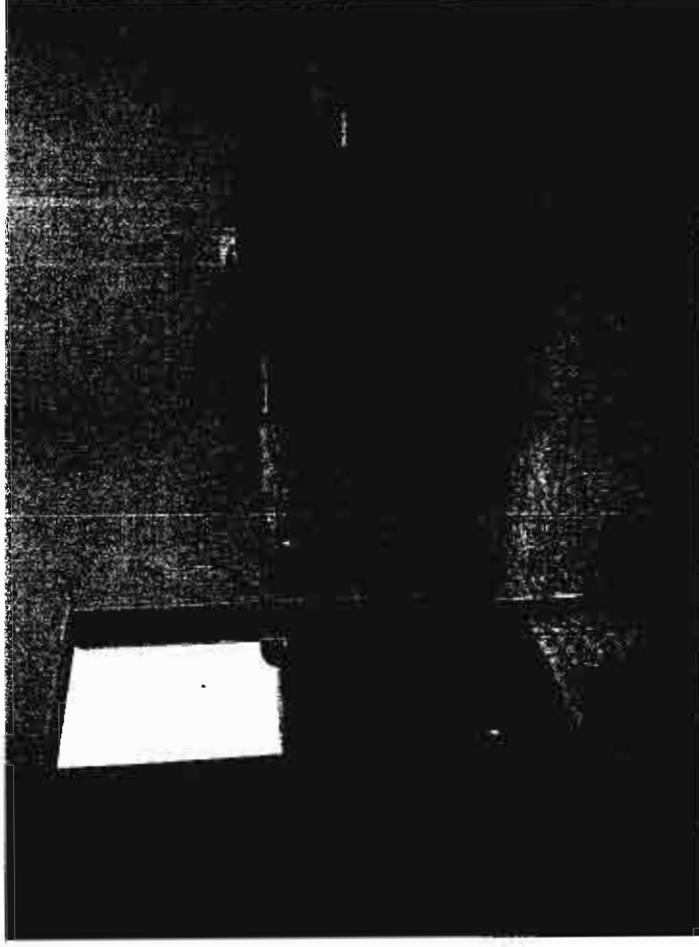
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ante todo o exposto, OPINO pela VIABILIDADE JURÍDICA do encaminhamento do referido Projeto à apreciação legislativa.

Assis (SP), 27 de setembro de 2013.


RICARDO SOARES BERGONSO
Procurador Jurídico do Município de Assis

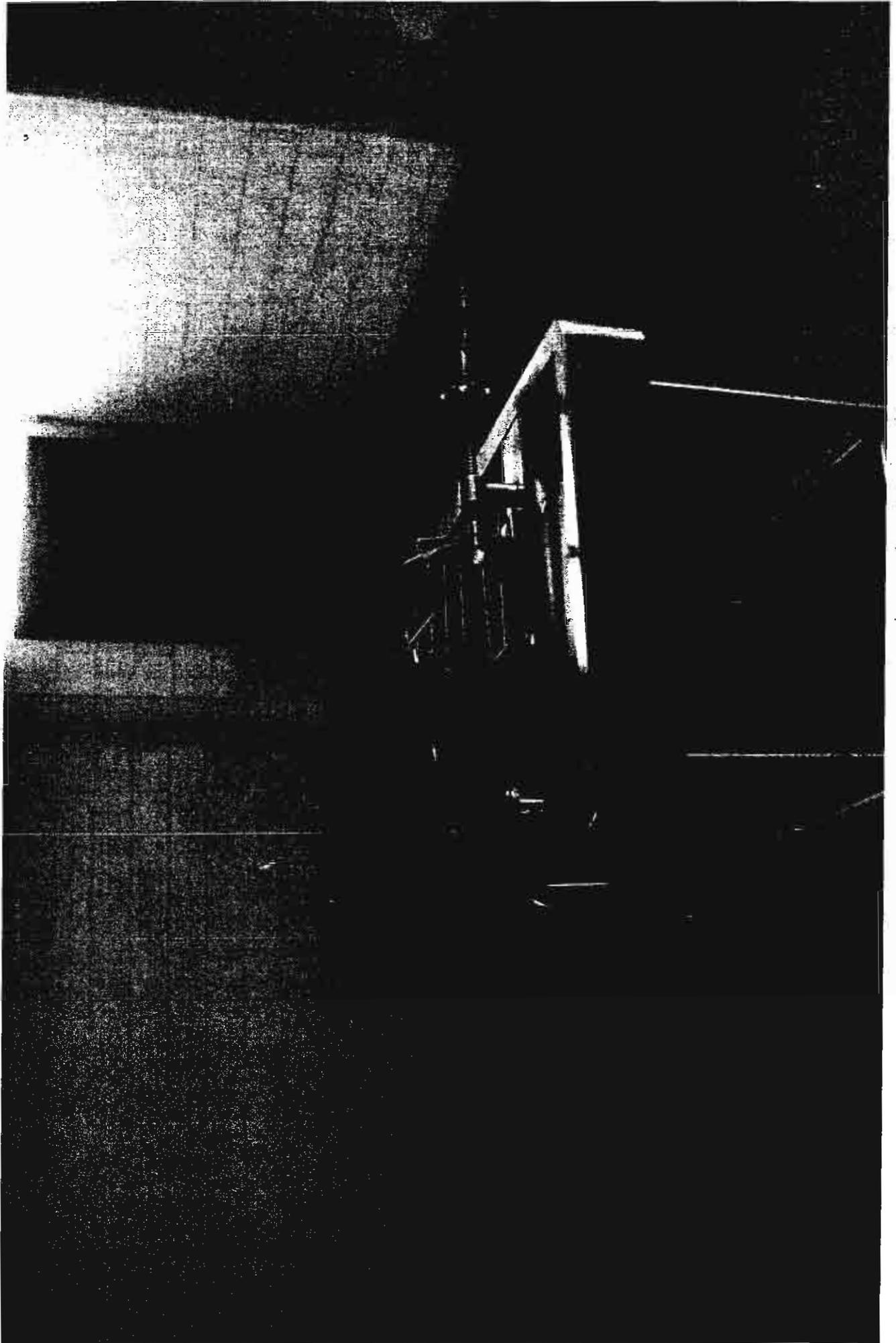
ESCRITÓRIO



- OBS: os móveis existentes foram cedidos pela Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

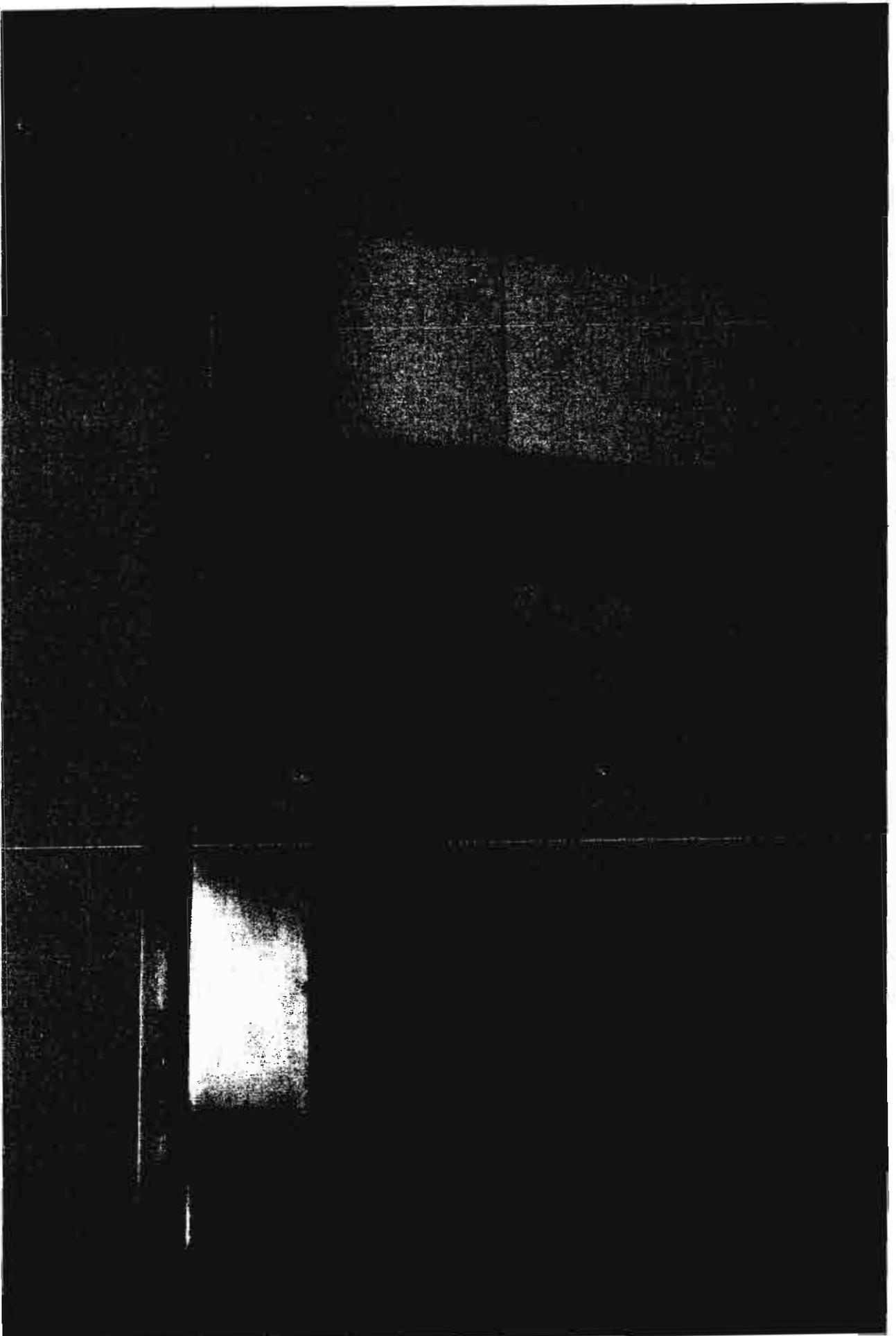
**Péssimas condições de
higiene.**

TELEFONE (21) 751
RUA STANISLAU
10000000



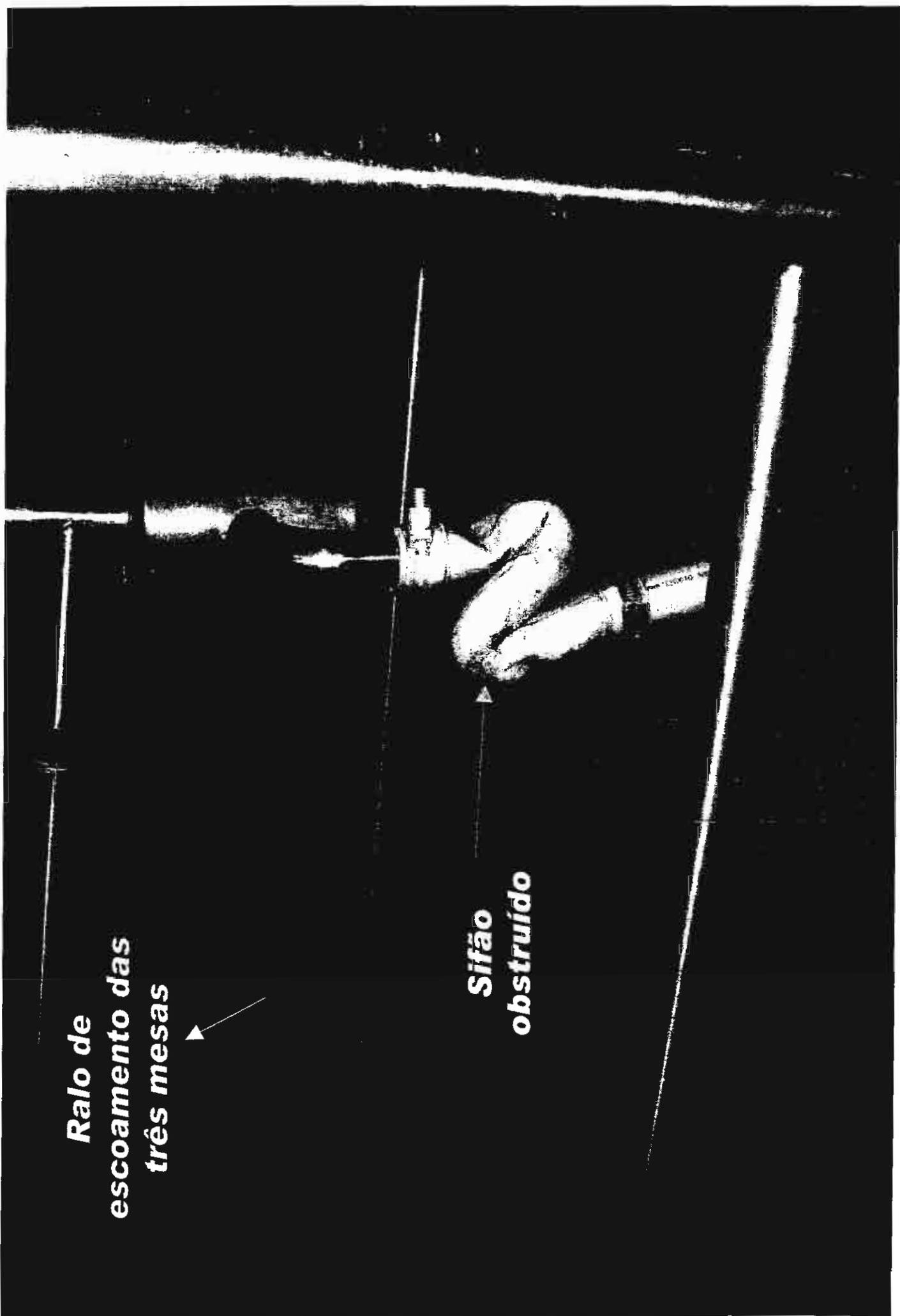
Até mesmo a fossa séptica,
deletada e jogados diretamente
na favela do Hospital da SABESP.



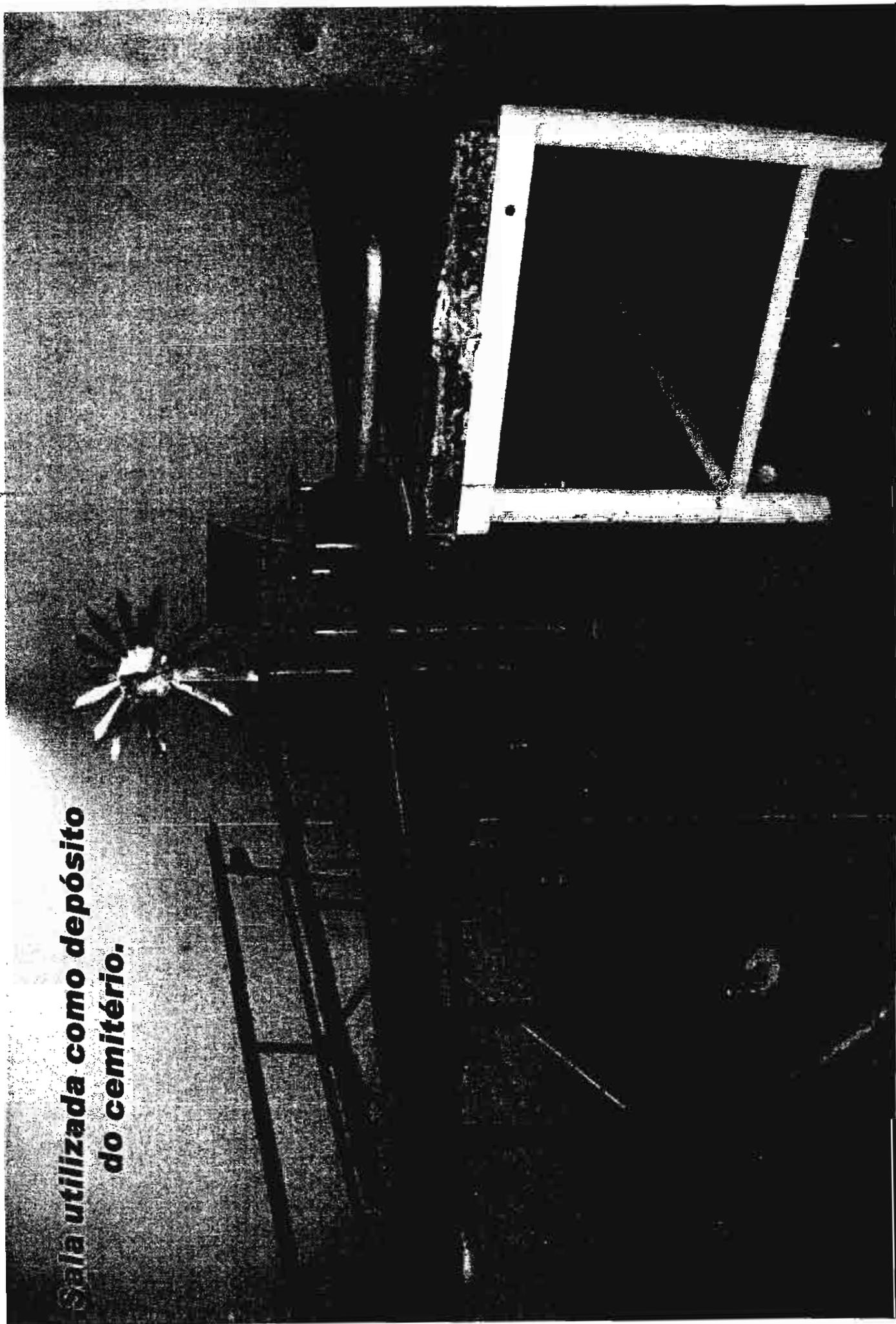


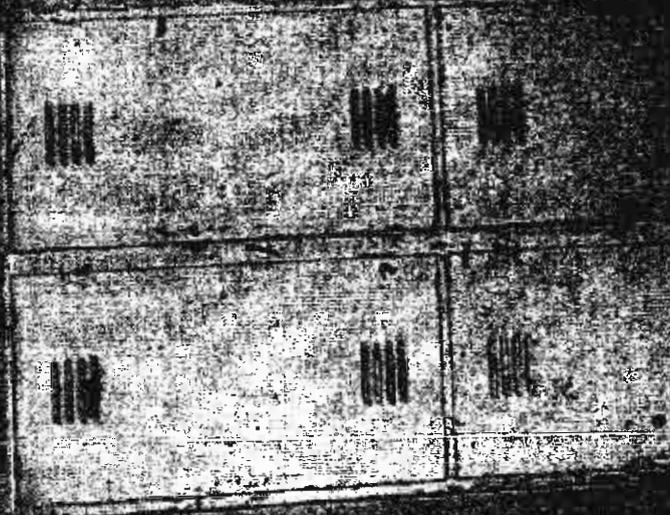
**Ralo de
escoamento das
três mesas**

**Sifão
obstruído**



**Sala utilizada como depósito
do cemitério.**





else
SOUTHERN
SOUTHERN

**Banheiro de uso comum aos
funcionários do cemitério.**

